



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais resolve:

01. Aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD;

02. AUTORIZO a abertura e regular prosseguimento do processo administrativo para a contratação pretendida, com a adoção das providências necessárias à adequada instrução, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 05 de março de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

